ANEXOS

- ANEXO I
- ANEXO II

ANEXO I

Comentário do padre Mouraux sobre a Bula de Paulo IV

Bonum certamen N°124, Nov.Dez. 1992, pp. 10 e 11

DIANTE DE TEXTOS TÃO CLAROS, TÃO CONFORMES À TRADIÇÃO, RACIOCINAMOS E REFLETIMOS

Paulo IV declara que sua Bula será ***válida para sempre****, que foi promulgada em virtude de seu* ***poder apostólico****. As palavras que ele utiliza são precisas e não deixam espaço para equívocos. Elas são: «* ***Nós decidimos, estabelecemos, decretamos e definimos*** *». Além disso, ele não inova. Ele está em conformidade com a tradição constante da Igreja e perfeitamente alinhado com o Evangelho. Jesus, de fato, estabeleceu Pedro como chefe de sua Igreja somente após fazer com que ele confessasse sua fé nestes termos: «* ***Você é o Cristo, o Filho do Deus vivo*** *» (Mateus XV, 13-19) e é apenas após este* ***ato solene*** *que ele se torna o* ***fundamento inabalável*** *da* ***Igreja e recebe o poder das chaves****. [9]*

Adicionemos que seria ilógico e indigno de um Deus supor que Aquele que diz a São João « ter vindo para dar sua vida por suas ovelhas » as entrega ao « ***ladrão*** *» (João X, 10), ou seja, para falar claramente: ao* ***herético****, ao* ***demagogo****, que é ovacionado por multidões desprovidas de senso religioso, que se misturam com os inimigos da fé católica, frequentam seus templos ou sinagogas... E, no entanto,* ***Pio IX descobriu nos documentos*** *que fez apreender nas* ***Lojas****, que era de um* ***tal papa*** *que sonhavam a Maçonaria, para arruinar a Igreja católica. Felizmente, Deus deu ao seu fiel servo* ***Paulo IV*** *uma* ***ciência profética*** *que o fez escrever um texto que impede para sempre tal infortúnio, pois libera os fiéis da obediência a um Pontífice que não está em comunhão de* ***fé com seu Mestre, o CRISTO****.*

São Pio X ***insere esta Bula no corpo do Código de Direito Canônico. A morte o surpreendeu antes que pudesse publicá-la. Foi seu sucessor Bento XV quem fez essa promulgação. Mas, nas sombras do papa, o cardeal Gaspari, imbuído do espírito de Rampolla, retirou, antes da publicação do corpo das leis canônicas, a Bula de Paulo IV e a colocou no corpo dos L lugares canônicos. Uma substituição gravíssima, cuja confissão me foi feita por um Prelado do Vaticano…*** *É um ato de traição. Mas um ato perfeitamente nulo em direito, pois, repetimos,* ***a Bula*** *está ainda assim colocada no corpo dos L lugares canônicos. Mas se o efeito jurídico é nulo, o efeito* ***psicológico*** *foi e permanece real entre aqueles que conhecem pouco ou nada o direito canônico. Adicionemos que* ***para que uma lei na Igreja seja suprimida, é necessário que um documento a declare expressamente****. Isso se evidencia nos trinta primeiros capítulos do Código publicado por Bento XV. Porém, nenhum documento oficial suprimiu* ***a Bula de Paulo IV.***

Persistentes, os adversários da Bula de Paulo IV insistem dizendo que ***Pio XII*** *publicou uma Constituição « Sede vacante » em 1945, que estipula que « nenhum cardeal pode ser excluído da*

*eleição do soberano Pontífice, sob o pretexto de excomunhão, de suspensão ou de impedimento eclesiástico; que todas essas censuras são **levantadas** durante o Conclave; mas permanece em vigor, por outro lado »... A leitura desta frase mostra, evidentemente, que a objeção é **sem valor**. Não se trata aqui, de fato, como na Bula de Paulo IV, **de HERESIA**, mas de **CENSURAS DISCIPLINARES**.*

Além disso, esta Bula foi confirmada por São Pio V em 21 de dezembro de 1566 por seu Motu proprio intitulado « Inter multiplices curas » (cf: Bull, Rom. Volume VII, pp 499-502). E que não se diga que o cânon 6 do código de Bento XV anula todas as leis anteriores às suas. Porque ele anula apenas as leis disciplinares que ele não reapresenta, sem tocar nas que foram conservadas na liturgia nem nas leis que se baseiam no direito natural e divino. Aqui está o texto:

> *« Se qua ex ceteris disciplinaribus legibus, quae usque adhuc viguerunt, nec explicite nec implicite in Codice contineatur, ea vim omnem amississe dicenda est, nisi in probatis liturgicis libris reperiatur, aut lex sit juris divini, sive positivi, sive naturalis » (« Toda lei disciplinar em vigor até agora que não seja explicitamente nem implicitamente reapresentada é considerada revogada, a menos que seja de direito divino, positivo ou natural, ou que se encontre em algum livro litúrgico aprovado ») (...).*

*Ademais, o código retoma no cânon 188/4 o essencial da **Bula** de Paulo IV:...*

> *« Ob tacitam renuntiationem ab ipso jure admissam quaelibet officia vacant ipso facto et sine ulla declaratione, si clericus a fide catholica publice defecerit (4°) » (**Um ofício é vacante por renúncia tácita, se o sujeito que o ocupa cometer publicamente um ato contrário à fé católica**).*

Este é o ensinamento do Papa Inocêncio III, que declara:

> *« Um papa que cair na heresia e perseverar nela deixará de ser membro da Igreja e, por consequência, deixará de ser papa. Ele se deposita a si mesmo » (Cf: Dicionário de Teologia, Tomo IV, col. 520).*

***Alguns acreditaram escapar a essas leis dizendo que elas não teriam valor de aplicação sobre um Pontífice que teria a consciência distorcida**, e que acreditaria estar cumprindo seu dever ao ensinar a heresia ou ao conviver com hereges e pagãos até em seus ritos ímpios. Uma tal opinião é totalmente falsa e condenada « de fide » pelo Vaticano I (Dz. 1794):*

> «***Se alguém disser… que os católicos podem ter uma justa causa para suspender sua adesão à fé que receberam do Magistério da Igreja ou para duvidar dela, seja anátema***».

Após ter estudado este texto, o Católico que esteja preocupado em se esclarecer sobre a legitimidade dos sucessores de Sua Santidade Pio XII deve ler seus escritos e examinar seus atos anteriores à sua promoção. *Encontrarão ali as raízes das heresias de seu governo e tirarão, para sua conduta pessoal, uma conclusão solidamente fundamentada na Bula de Paulo IV*. Além disso, *uma vez que um Pontífice perde toda a sua autoridade se for comprovado que errou na fé antes de sua eleição, é evidente que, se ele propaga a heresia como papa, ele se deposita a si mesmo*.

[9] Após a Ressurreição, às margens do Lago de Genesaré, com as Palavras de Nosso Senhor: « Paz, minhas ovelhas (...) Paz, meus cordeiros » (São João XXI,15-17) Ndlr.

ANEXO II

Dom Williamson, interrogado pelo jornalista Jérôme Bourbon

(*Rivarol*, sexta-feira, 12 de janeiro): texto da entrevista.

Dom Richard Williamson: «*Vaticano II é um bolo envenenado*» - Entrevista por Jérôme Bourbon

Decano dos quatro bispos da Fraternidade Sacerdotal São Pio X, Dom Richard Williamson, 66 anos, dirige desde 2003 o seminário argentino de La Reja. Após sua conversão, este britânico poliglota, formado em Cambridge, ingressou em 1972 em Écône, onde foi ordenado sacerdote em 1976 por Dom Lefebvre, que o consagrou bispo doze anos depois. Ele se declara oposto a qualquer acordo com Bento XVI.

RIVAROL: Bento XVI ocupa a cadeira de Pedro há quase dois anos. Que balanço você faz de seu reinado?

Dom Richard WILLIAMSON: Bento XVI parece essencialmente continuar na linha de seu predecessor João Paulo II. Até agora, portanto, ele se mostrou um pontífice do Concílio Vaticano II. Poderíamos esperar isso.

A LIBERALIZAÇÃO DA MISSA TRIDENTINA: UMA FONTE DE CONFUSÃO?

R.: Diz-se que Bento XVI deverá, em breve, liberalizar a missa tradicional. Essa medida é capaz de resolver a crise da Igreja?

Dom R. W.: Eu posso estar errado, mas penso que a liberalização, mesmo que parcial, da missa tradicional seria um passo à frente para a Igreja universal. A forte graça dessa missa, que agora se encontra praticamente sufocada pelo rito de Paulo VI, começaria a fluir em muitos lugares ao redor do mundo. Mas seria necessário muito mais do que restaurar o bom rito da missa para resolver a crise da fé.

R.: Esse motu proprio sobre a missa não deverá, ao contrário, criar mais confusão do que clareza doutrinal?

Dom R. W.: Exatamente, permitir o bom rito da missa não significa formar os fiéis para que participem dela corretamente. Tudo precisa ser reconstruído, e, em um primeiro momento, de fato haveria muita confusão, como por exemplo, missas híbridas. Mas a reconstrução deve começar em

algum ponto, e é preciso confiar na força intrínseca do bom rito.

R.: Os fiéis tradicionalistas não correm o risco de se dissolver nas paróquias conciliares em detrimento da fé integral?

Dom R. W.: Se, após essa liberalização do bom rito, os fiéis da Tradição frequentassem regularmente as paróquias conciliares, isso significaria que não compreenderiam muito bem a luta pela fé integral. Compete aos líderes da Tradição formar adequadamente seus fiéis para que essa possível liberalização faça mais bem aos conciliares do que mal aos tradicionalistas. Por isso, eles devem entender que o problema fundamental é a fé total, e não apenas o rito da missa.

R.: Pedir a liberalização da missa tradicional sem revisar o novus ordo missae de Paulo VI não seria aceitar o princípio de coexistência e de igual dignidade entre o que Dom Lefebvre chamava de « a missa de sempre » e a « missa de Lutero »?

Dom R. W.: « Ab inimico disce », aprenda com seu inimigo, diziam os latinos. Por que tantos bispos conciliares ficam em alvoroço pela simples possibilidade da liberalização do bom rito da missa? Não é porque eles sabem que, se colocarmos a Arca da Aliança de volta em seus templos, seus ritos de Dagom estão em perigo? Veja o Primeiro Livro dos Reis, no capítulo V! Seríamos nós, com o rito de Pio V, mais medrosos que os conciliares com seu rito de Paulo VI?

BENTO XVI: UM MODERNISTA!

R.: Na Suma Teológica, São Tomás de Aquino escreve que venerar o túmulo de Maomé é, para um cristão, um ato de apostasia. Você considera que Bento XVI é culpado de communicatio in sacris ao se recolher na Mesquita Azul de Istambul e sua atitude não equivale a renegar a fé?

Dom R. W.: Se Bento XVI orou dentro de uma mesquita, cercado por muçulmanos, segundo a maneira de orar dos muçulmanos, ele cometeu um grave pecado contra a fé católica e um escândalo enorme diante de toda a Igreja.

R.: Você qualificaria Bento XVI como modernista?

Dom R. W.: Se um modernista é alguém que quer adaptar a Igreja Católica ao mundo moderno, certamente Bento XVI é um modernista. Ele ainda acredita que a Igreja deve reapropriar-se dos valores da Revolução Francesa. Talvez ele admire menos o mundo moderno do que Paulo VI, mas ele ainda o admira demais. Seus escritos passados estão cheios de erros modernistas. Ora, o modernismo é a síntese de todas as heresias (Pascendi, São Pio X). Portanto, como herético, Ratzinger ultrapassa de longe os erros protestantes de Lutero, como disse muito bem Dom Tissier de Mallerais. Somente um hegeliano como ele está persuadido de que seus erros são a verdadeira continuação da doutrina católica, enquanto Lutero sabia – e dizia – que estava rompendo com a doutrina católica.

QUAL AUTORIDADE PARA A IGREJA CONCILIAR? O VATICANO II ENSINA A HERESIA?

R.: Você considera que o Vaticano II ensina o erro ou a heresia e diria que essa Assembleia de Bispos foi um verdadeiro concílio ecumênico ou um conciliábulo? E expressa aí a posição oficial da FSSPX?

Dom R. W.: Dom Lefebvre dizia que o Vaticano II era um verdadeiro concílio ecumênico em sua convocação, mas não em seu desenrolar. Em outras palavras, os cerca de 2000 bispos foram validamente reunidos, mas os 16 documentos que produziram são quase todos ruins, mesmo muito ruins. Se esses documentos não são claramente heréticos, eles derivam da heresia e culminam na heresia, ainda uma expressão de Dom Lefebvre que corresponde seguramente à posição oficial da FSSPX.

R.: O Instituto do Bom Pastor considera que não se pode ignorar a existência do Vaticano II e que, portanto, é necessário reinterpretá-lo. O que você pensa sobre isso?

Dom R. W.: « Não se pode ignorar o Vaticano II »? – Eu faço uma distinção. O Vaticano II é um enorme fato na história recente da Igreja, de acordo. Mas seus documentos são muito sutil e profundamente envenenados para que sejam reinterpretação. Um bolo parcialmente envenenado vai todo para o lixo!

R.: Uma vez que você denuncia a il legitimacy e a nocividade do Vaticano II, da nova missa, dos novos ritos sacramentais, do novo código de direito canônico, do novo catecismo, das novas beatificações (João XXIII) e canonizações (Dom Escriva de Balaguer, fundador do Opus Dei), isso não leva à questão da autoridade dos pontífices conciliares que promulgaram todas essas reformas que você considera desastrosas?

Dom R. W.: Os múltiplos frutos ruins dos pontífices conciliares, João XXIII, Paulo VI, João Paulo II e agora Bento XVI, provam que são maus pontífices, mas não necessariamente que não foram pontífices de modo algum.

Vamos abordar o argumento principal dos "sedevacantistas". Ninguém, ao que sei, afirma que um herege puramente material perde automaticamente seu ofício, porque não se opõe conscientemente à doutrina nem à autoridade da Igreja católica. Portanto, os "sedevacantistas" devem afirmar que esses papas são hereges formais, o que requer pertinácia na heresia. Mas a pertinácia é uma questão interior ao homem, que só Deus pode julgar sem errar. Então, para julgar se um herege era formal, a Igreja antigamente o obrigava a renunciar exteriormente à sua heresia ou a persistir exteriormente nela. Mas tal processo só poderia vir de uma autoridade superior. Ora, nesta crise sem precedentes na história da Igreja, são as autoridades supremas da Igreja, em particular o Vigário de Cristo, que estão invadidas pela heresia modernista. Portanto, é impossível, pelo menos por enquanto, provar que esses papas são hereges formais a ponto de perderem ou terem perdido necessariamente seu ofício. Cada vez mais é possível fazer o mal pensando que se faz o bem. Esses papas conciliares estão profundamente enganados pelo mundo moderno, em particular devido à sua perda kantiana da verdade objetiva (veja Pascendi, que celebramos este ano o centenário). Eu penso que eles são "sinceros", como todo liberal convicto, e eu tenho ainda menos inclinação para pensar que são hereges formais. Não vejo outro argumento sério para concluir que a Sé de Roma está vacante.

R.: Os sucessivos alinhamentos à Igreja conciliar de Barroux, da Fraternidade São Pedro, de Campos, do Instituto São Filipe Neri e do Instituto do Bom Pastor não se explicam pela propensão a fazer da questão da autoridade na Igreja pós-Vaticano II um tabu?

Dom R. W.: Será que realmente se tornou tabu discutir a autoridade na Igreja pós-conciliar? Recusa-se a discutir com os chamados "sedevacantistas"? Qual é a força da Tradição Católica se não é a Verdade? E o que seria uma Tradição incapaz de discutir a Verdade? Não são os "sedevacantistas" que se recusam a ouvir qualquer argumento contrário à sua posição? Quanto aos sucessivos alinhamentos à Igreja Conciliar por parte de antigos resistentes ao Concílio, não se explicam suficientemente pela fadiga da luta, pela sedução de Roma, pela fraqueza humana? Se eu quero manter meu equilíbrio, não é caindo à direita que evitarei cair à esquerda! Eu mantenho meu equilíbrio segurando-me à verdade, cuja busca está longe de ser sempre fácil.

R.: Tratando justamente dessas entidades eclesiásticas, quais são o futuro e a margem de manobra delas dentro da Igreja conciliar?

Dom R. W.: O que os grupos eclesiais poderão realizar dentro da Igreja conciliar depende, em grande parte, de sua fé. Quanto mais eles acreditarem, mais se tornarão inassimiláveis em um sistema concebido para absorvê-los, para colocá-los em linha... conciliar! Mas é preciso reconhecer que esse sistema é forte, muito forte! É um perigo mortal para a sua fé se se meter, nem que seja, o dedo mindinho!

R.: Onde você vê a Igreja católica em vinte ou trinta anos?

Dom R. W.: A Nova Ordem Mundial, que corresponde à apostasia branda dentro da Igreja, avança a passos largos. Mas a Igreja é indestrutível. Portanto, de duas coisas uma: ou Deus intervirá, em cinco, dez, vinte anos, com um castigo exemplar para restabelecer a ordem, ou a Igreja estará gemendo nas catacumbas, aguardando essa intervenção. De qualquer forma, a situação atual é irrecuperável por esforços puramente humanos.

NOVOS SACRES DE BISPOS

R.: Com a crise se prolongando, você está pronto para consagrar bispos sem mandato pontifical?

Dom R. W.: Sim. Mas não sem a prudência exigida por todas as circunstâncias, espero.

R.: Em relação justamente ao seu episcopado, você se considera membro da Igreja ensinante e do colégio apostólico?

Dom R. W.: Eu não faço parte nem da Igreja ensinante conciliar nem do colégio apostólico conciliar. Por outro lado, da Igreja ensinante católica e do colégio apostólico católico, eu faço parte sim. Por outro lado, os bispos diocesanos conciliares formam um bolo envenenado como um todo, mas não em todas as suas partes.

R.: Após a obtenção dos dois pré-requisitos, a FSSPX deseja a abertura de discussões doutrinárias com o Vaticano. Sobre o que elas irão tratar?

Dom R. W.: Elas tratarão da ruptura entre a doutrina católica e a de Vaticano II. Elas teriam sucesso se trouxessem os romanos de volta à Fé de sempre. Elas « teriam sucesso », aos olhos dos conciliares, se a FSSPX abandonasse essa Fé. Mas mesmo falar de um acordo distorce o problema, se se sonha com isso como uma forma de pôr fim à guerra mortal entre a religião do Deus que se fez homem e a religião conciliar do homem que se faz Deus. Pois essa religião conciliar só cederia lugar a um sucessor igualmente falso, suscitado pelo mesmo diabo.

R.: Muitos católicos desesperam de uma crise da Igreja que se arrasta. O que lhes dizer?

Dom R. W.: Que esses católicos reavivem sua fé, elevando-se a uma visão sobrenatural da crise atual! Se o Bom Deus permitiu que, à vista humana, tudo esteja perdido, é apenas para nos obrigar a olhar para cima! Ele nos criou para o céu, não para esta terra! Que sorte temos que esta terra esteja menos sedutora do que nunca! E que sorte temos com nosso atual "martírio seco" e a possibilidade do martírio sangrento! Vamos! « Sua redenção está próxima », diz Nosso Senhor.

Propostas coletadas por Jérôme BOURBON.